



**SENADO FEDERAL
TERMO DE EXTINÇÃO**

ao Acordo de Cooperação Técnica nº 035/2023, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA - MT, objetivando estabelecer e regular a participação da CÂMARA na implementação de ações de modernização pelo ILB/INTERLEGIS – Programa de Integração e Modernização do Poder Legislativo, para estímulo e promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo.

A UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA - MT, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. ANDREY ALVES DE OLIVEIRA, tendo em vista a solicitação da Câmara, documento nº 00100.013929/2024-56, a manifestação do órgão gestor, documentos nºs 00100.017840/2024-69 e 00100.029901/2024-31, o Parecer nº 117/2024 - ADVOSF, documento nº 00100.025981/2024-55, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.030799/2024-16, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.002340/2024-02, resolvem extinguir o Acordo de Cooperação Técnica nº 035/2023, com base na sua Cláusula Nona, no inciso II do art. 138 da Lei nº 14.133/2021 e nas seguinte Cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem extinguir consensualmente o Acordo de Cooperação Técnica nº 035/2023, celebrado em 23 de março de 2023, tendo em vista a solicitação da Câmara, documento nº 00100.013929/2024-56, a manifestação da gestão, documento nº 00100.017840/2024-69 e, conforme decisão da Senhora Diretora-Geral do Senado Federal, documento nº 00100.030799/2024-16.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL
ANDREY ALVES DE
OLIVEIRA:03971251196
ANDREY ALVES DE OLIVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA - MT

Assinado de forma digital por ANDREY
ALVES DE OLIVEIRA:03971251196
Dados: 2024.03.04 08:49:18 -04'00'

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2024\MINUTAS\TERMO DE RESCISÃO, DISTRATO E RESOLUÇÃO\CM NORTELÂNDIA - MT - Extinção ACT 35 2023 - 002340 2024 (A).docx

 O documento foi assinado por:

ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	06/03/2024 10:25:12	
RODRIGO GALHA	06/03/2024 11:25:41	
ILANA TROMBKA	07/03/2024 09:05:11	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em [Detalhes](#).